



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.513 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 22.480/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.255.757,75 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
212	01.09.02.12.3610019.2002.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	211.000,00
247	01.09.04.12.3650017.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	600.000,00
252	01.09.04.12.3650017.2002.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	6.500,00
271	01.09.05.12.3610019.2037.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.200.000,00
462	01.16.01.15.4510038.2002.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	80.000,00
467	01.16.01.15.4510038.2002.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIB.	5.000,00
533	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTR. TERC.	5.500,00
533	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTR. TERC.	8.500,00
578	01.17.01.10.3020047.2084.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.900,00
594	01.17.01.10.3030046.2082.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	16.600,00
677	01.19.01.15.4520052.2002.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	30.000,00
964	01.17.01.10.3020047.2084.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.900,00
976	01.17.01.10.3030046.2083.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA	50.857,75
		Total Suplementação	2.255.757,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
216	01.09.02.12.3610019.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	211.000,00
249	01.09.04.12.3650017.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	600.000,00
253	01.09.04.12.3650017.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.500,00
272	01.09.05.12.3610019.2037.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	1.200.000,00
465	01.16.01.15.4510038.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	85.000,00
534	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.500,00
580	01.17.01.10.3020047.2084.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.900,00
584	01.17.01.10.3020047.2084.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
593	01.17.01.10.3030046.2082.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
595	01.17.01.10.3030046.2082.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.600,00
676	01.19.01.15.4520052.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
857	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.500,00
963	01.17.01.10.3020047.2084.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.900,00
975	01.17.01.10.3030046.2083.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.857,75
		Total Redução + Recursos	2.255.757,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de novembro de 2012.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 12 de novembro de 2012.
Sécia Maurício de Andrade, Secretário